



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
FOZ DE AROUCE E CASAL DE ERMIO
ATA N.º 4

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas e quinze minutos, reuniu-se a Assembleia de Freguesia, na delegação de Foz de Arouce, em sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Mário Pedroso Dias Ferreira, Presidente da Mesa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período destinado à intervenção do público;

Período antes da ordem do dia;

Ordem dos Trabalhos:

1. Apreciação da Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia sobre a sua atividade e situação financeira, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013;
2. Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. Análise, discussão e votação da conta de gerência de 2025, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
4. Análise, deliberação e votação da primeira Alteração Modificativa de 2026, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
5. Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2026, a celebrar com o Município da Lousã, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013;
6. Análise, discussão e votação da proposta de intervenção no património arbóreo dos cemitérios da freguesia, visando o abate de exemplares de Cupressus (Ciprestes/Cedros) por motivos de segurança pública e planeamento de reflorestação.

Presenças:

Senhoras: Paula Catela, Andreia Alves, Anabela Rodrigues, Isaura Fernandes

Senhores: Mário Ferreira, Pedro Fernandes, Ivo Teresinho e Joaquim Mendes, Jorge França.

O Senhor Presidente da Assembleia deu início à sessão, saudando os presentes.

O Presidente de Assembleia, o senhor Mário Ferreira começou por dar as boas vindas à assembleia e de seguida deu início aos trabalhos agendados.

Não existindo público, passou-se ao período antes da ordem do dia, a Senhora Anabela pediu a palavra para questionar, como se encontra o processo da burla à Junta de Freguesia e também, como vai funcionar o Centro de Recolha de Biomassa na Pegada.

A Senhora Presidente informou que o ultimo contato que teve com o inspetor da Policia Judiciária, foi antes das eleições e que não sabe como se encontra o processo, mas com o número do processo, vai tentar perceber como se encontra.

Quanto ao Centro de Recolha de Biomassa, refere que o objetivo é fazer a recolha de sobrantes agrícolas e que quando estiver cheio, vem uma empresa contratada pela CIM, fazer a recolha para tratamento noutro Centro.

Serão os Fregueses, os responsáveis por levar os sobrantes agrícolas para o Centro de Recolha de Biomassa.

Sr. Pedro Fernandes, questionou se está previsto a construção de um tanque de água para prevenção.

A Senhora Presidente informou, que não está previsto essa construção, que apenas existe uma faixa de segurança à volta.

Ordem do Dia

Ponto 1 – Apreciação da informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia sobre a sua atividade e situação financeira, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013;

A Senhora Presidente, frisou que tivemos um período muito critico, com o comboio de tempestades. Refere que tem pouca mão de obra para efetuar todas as limpezas necessárias.

Informa, que a empresa de limpezas estará no terreno, já no mês de maio.

O parque de lazer e autocaravanas, exige muito mais mão de obra.

Informou também, que já deu inicio à limpeza e preparação do bar da Bogueira, para o Concessionário poder entrar e colocar os seus equipamentos.

Ponto 2 - Apreçar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Nada houve a questionar

Ponto 3 - Análise, discussão e votação da conta de gerência de 2025, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

A Senhora Presidente, informou que o relatório apresenta a atividade financeira da Freguesia em 2025, ano marcado por dois períodos de gestão devido às eleições autárquicas.

A execução orçamental revela uma gestão equilibrada, com uma taxa de execução da receita de 92,87% (cerca de 405 mil euros) e da despesa de 88,07% (cerca de 384 mil euros). Destaca-se uma poupança corrente de aproximadamente 79 mil euros, que permitiu financiar o investimento, o qual representou cerca de 70% da despesa total.

A receita evidencia forte dependência de transferências do Estado, mantendo-se reduzido o peso das receitas próprias.

O exercício encerra com um saldo positivo de cerca de 21 mil euros, assegurando estabilidade financeira.

Em síntese, as contas de 2025 demonstram uma gestão equilibrada, com capacidade de investimento e cumprimento dos princípios legais.

Informa também, que ainda falta receber 50 % da candidatura das obras de requalificação da casa de banho do edifício da Junta de Freguesia.

Mais informa, que o IFEP deferiu o contrato de trabalho do funcionário David Correia, durante um ano.

Deliberação: A conta de gerência de 2025 foi aprovada com os votos a favor: Sr. Mário Ferreira, Srª. Paula Catela, Srª. Andreia Alves, Sr. Pedro Fernandes, Sr. Joaquim Mendes, Sr. Ivo Teresinho e com a abstenção da Srª. Anabela Rodrigues, Srª. Isaura Fernandes e Sr. Jorge França.

Ponto 4 - Análise, deliberação e votação da primeira Alteração Modificativa de 2026, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

A Senhora Presidente informou que alteração orçamental visa ajustar o orçamento à execução real, integrando novas receitas e reforçando despesas essenciais.

Regista-se um aumento da receita de cerca de 41 mil euros, sobretudo proveniente de transferências do Município, serviços e saldo de gerência. Este reforço permitiu ajustar despesas com pessoal, bens e serviços, bem como investimento.

Destaca-se o aumento da verba para pavimentação de arruamentos, que atinge cerca de 21 mil euros.

Em síntese, a alteração assegura o equilíbrio orçamental e uma melhor adequação dos recursos às necessidades da freguesia.

Deliberação: Primeira Alteração Modificativa de 2026 foi aprovado por unanimidade.

Ponto 5 - Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2026, a celebrar com o Município da Lousã, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013;

A Senhora Presidente disse que a explicação dada nos documentos fornecidos, é clara.

Explicou que a verba dos Contratos Interadministrativos, apenas podem ser utilizados em equipamentos da freguesia.

No âmbito da preparação dos Contratos Interadministrativos para 2026, a União de Freguesias identificou necessidades prioritárias na rede viária, nomeadamente ao nível da degradação de arruamentos e deficiências na drenagem de águas pluviais, com impacto na segurança.

Estes contratos financiam intervenções em infraestruturas municipais e, após negociação, foi possível reforçar a dotação de 56.100,00 € para 65.150,00 €. Este montante permitirá executar obras prioritárias em arruamentos de Casal de Ermio e Foz de Arouce, incluindo pavimentações, drenagem e construção de infraestruturas de suporte.

Apesar disso, subsistem várias vias que necessitam de intervenção urgente, aguardando eventual enquadramento nas Grandes Opções do Plano do Município.

Salienta-se que o valor atribuído continua insuficiente face às necessidades, tendo em conta a dimensão territorial, dispersão geográfica e extensão da rede viária da freguesia. A atual distribuição de verbas é considerada pouco equitativa.

Ainda assim, reconhece-se o reforço obtido, mantendo a União de Freguesias a defesa de uma revisão dos critérios de distribuição, com maior valorização da área territorial e da extensão da rede viária, para garantir maior justiça na afetação de recursos.

Deliberação: Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2026 foi aprovada por unanimidade.

Ponto 6 - Análise, discussão e votação da proposta de intervenção no património arbóreo dos cemitérios da freguesia, visando o abate de exemplares de Cupressus (Ciprestes/Cedros) por motivos de segurança pública e planeamento de reflorestação;

O documento aborda a necessidade de abate de exemplares de Cupressus sempervirens e/ou Cupressus lusitanica existentes nos cemitérios da freguesia, devido ao risco de segurança que representam.

Estas espécies não toleram podas severas, o que compromete a sua estrutura e não resolve o problema de risco a médio prazo. Face ao aumento de fenómenos meteorológicos extremos, o porte elevado destas árvores em espaços confinados aumenta significativamente o risco de queda sobre estruturas funerárias e utilizadores.

Propõe-se, assim, o abate planeado dos exemplares em risco ou em estado de senescência, seguido da implementação de um plano de reflorestação com espécies mais adequadas ao espaço cemiterial.

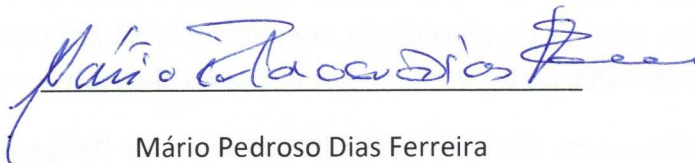
São sugeridas espécies como o teixo, oliveira, extremosa, ameixoeira ornamental e magnólia, por apresentarem menor risco estrutural, raízes não agressivas e melhor adaptação a podas e controlo de crescimento.

Em conclusão, a intervenção preventiva é justificada como medida de gestão responsável, reduzindo riscos para pessoas e bens, e evitando custos e responsabilidades futuras.

Deliberação: A transferência deste ponto, para uma próxima Assembleia de Freguesia, dado que após análise, verificou-se a necessidade de uma avaliação mais aprofundada desta intervenção, sendo aconselhável solicitar a apreciação dos técnicos do Município, foi aprovado por unanimidade.

Terminada todas as intervenções, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e uma hora e vinte minutos da qual lavrei a presente ata aprovada em minuta por unanimidade, e que será assinada por mim e pelos restantes membros de assembleia.

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Mário Pedroso Dias Ferreira

A Primeira Secretária



Paula Cristina Ferreira Catela

Paula Cristina Ferreira Catela

A Segunda Secretária

Andreia Filipa Coimbra Alves

Andreia Filipa Coimbra Alves